



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA**

**INDICAÇÃO Nº IND 5504/2008**

**(Do Sr. Deputado Wilson Lima)**

**LIDO**  
Em 16/10/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em  
guida, à CD ECT H A F  
m 16/10/08

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*[Assinatura]*  
Icaro Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694/34

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador  
do Distrito Federal INSTALAÇÃO DE LAN  
HOUSE COMUNITÁRIA na Região  
Administrativa do Varjão.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, mediante a aprovação desta INDICAÇÃO, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Lan House comunitária na Região Administrativa do Varjão.

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND Nº 5504 / 08  
Fis. Nº 01 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta é uma reivindicação dos moradores do Varjão que não possuem acesso a computadores e a Internet, para que o Poder Executivo instale Lan Houses comunitárias de modo a facilitar seus estudos e suas pesquisas.

Com a instalação de Lan Houses comunitárias, os membros da comunidade que nunca tiveram acesso a um computador terão mais uma chance de usufruir as ilimitadas oportunidades e recursos que o uso de computadores proporcionam. Ressaltando que o computador já é entendido como um aparelho de necessidade básica na atual sociedade em que vivemos.

Ante o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, objetivando o acesso a computadores e a Internet a toda comunidade.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**DEP. Wilson Lima**

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
Recebi em 15/10/08 às 18h  
*[Assinatura]* 17932  
Assinatura Matrícula